PROCURAÇÃO

Eu,	, titula	ar do 🔲 B	ilhete de	Identidade	de
Macau / Bilhete de Ide	ntidade de Honş	g Kong /	Outros _		,
n.°:, c	lelego em (nome d	o mandatário)		o pode	r de
levantar junto da Direcção dos	Serviços de Assur	itos de Justiça	a apostilha	requerida por r	nim
no dia de de	20, regulada	pela Conven	ção Relativ	a à Supressão	da
Exigência da Legalização dos	Actos Públicos Est	rangeiros (Co	nvenção da	Haia), assinada	a na
Haia, em 5 de Outubro de 1961					
		Dia	_dede	·	
(Assir	natura do mandante	e) (Conforme o	bilhete de i	identidade)	

« Os <u>requerentes</u> que não se puderem deslocar para o levantamento, podem preencher a presente procuração, à qual devem anexar fotocópia do seu documento de identificação, delegando em outra pessoa o poder do respectivo levantamento. Quando o <u>mandatário</u> proceder ao levantamento, é necessário apresentar o original e a respectiva fotocópia do seu documento de identificação válido.

• Declaração de recolha de dados pessoais da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Os dados pessoais apresentados pelo requerente aos nossos Serviços servem apenas para o requerimento da aposição de apostila da Convenção da Haia no(s) documento(s) em anexo. Para o efeito, o(s) documento(s) e os dados pessoais referidos podem ser processados nos termos da Lei n.º8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais. Salvo nos casos previstos na lei ou mediante consentimento prévio do requerente, tais dados não serão revelados a terceiros.